



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Prestação de Serviços de Assessoria contábil em saúde pública  Acompanhamento na execução orçamentária e financeira(indicação de ficha, fonte e conta bancária), prestação de contas em sistemas de saúde, acompanhar gastos de resoluções e portarias, indicar como pode ser gastos recursos municipal, estadual e federal e orientação na elaboração do orçamento anual.	Serv	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>						<b>R\$42.000,00</b>

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Em vista que o município tem só um contador municipal para controlar todas as secretarias e por se tratar de uma secretaria que recebe muitos recursos nas esferas municipal, estadual e federal, se faz necessária uma assessoria na orientação como aplicar dinheiro público com responsabilidade.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É</b>	Não.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>SIGILOSO?</b>	Dotação orçamentária: 02.10.01.10.122.0052.2078.3.3.90.39.00 Ficha: 254 Fonte: 1500 Recurso Próprio
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica à contratação.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita presencial 2 vezes por semana.</li><li>• Suporte com acesso remoto, ligação telefônica e Whatszap em todo horário de expediente.</li><li>• Comprovar experiência em assessoria contábil em saúde pública com no mínimo de 2(dois) anos.</li></ul>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço deve ser prestado no endereço da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	Prazo contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.
---	--

Bom Sucesso, 13 de março de 2024

Cláudia Cristina de Carvalho  
Equipe de Planejamento